



**IRMANDADE SÃO JOSÉ DE NOVO HORIZONTE
SANTA CASA DE MISERICÓRDIA**

CNPJ: 53.174.827/0001-88
RUA: 28 DE OUTUBRO, 1202 - VILA PATTI.
CEP: 14.960-154 - NOVO HORIZONTE - SP
TELEFONE (17) 3542-1020 - FAX (17) 3542-9292

Novo Horizonte – SP, 13 de Dezembro de 2023.

Ofício nº 224/ 2023

À
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AMARILIS BIASI DE TOLEDO PIZA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
NOVO HORIZONTE – SP

Ref: Prorrogação de prazo de vigência – Convênio 03/2022 e Aditamentos

A Irmandade São José de Novo Horizonte, mantenedora da Santa Casa de Misericórdia, representada pelo seu Provedor Presidente Sr. Claudemir Simon Falcão, CPF: 080.703.448-73 vêm mui respeitosamente através deste, solicitar prorrogação do Convênio 04/2022 (principal) e seus Aditamentos já firmados com a Prefeitura Municipal, com vigência atual até 31/12/2023 para prorrogação até a data do dia 31/03/2024.

Dos convênios em vigência a ser prorrogado até 31/03/2024:

Convênio 03/2022 (Principal) – SUS – Custeio – Recurso para manutenção do serviço SUS na Entidade. Aditamento com o valor total de R\$ 6.187.426,70, Vigência atual: 31/12/2023. O aditamento do convênio possui saldo em conta bancária em 13/12/2023 a ser prorrogado para utilização de R\$ 305.812,68 na conta 25.400-2 (valor alto devido principalmente ao recebimento da parcela do SUS);

Convênio 03/2022 – 7º e 9º Aditamento – Custeio – Recurso para pagamento de complementação salarial da equipe de enfermagem (valor repassado com recursos do Ministério da Saúde). 7º Aditamento com o valor total de R\$ 309.354,20, e 8º Aditamento com o valor total de R\$ 58.683,88. Vigência atual: 31/12/2023. O



**IRMANDADE SÃO JOSÉ DE NOVO HORIZONTE
SANTA CASA DE MISERICÓRDIA**

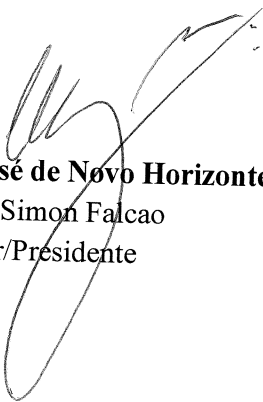
CNPJ: 53.174.827/0001-88
RUA: 28 DE OUTUBRO, 1202 - VILA PATTI.
CEP: 14.960-154 - NOVO HORIZONTE - SP
TELEFONE (17) 3542-1020 - FAX (17) 3542-9292

aditamento do convênio possui saldo em conta bancária em 13/12/2023 a ser prorrogado para utilização de R\$ 38.581,46 na conta 24.693-X;

Para necessidade de prorrogação da vigência do convênio principal e aditamentos justificamos que tal solicitação se faz necessário devido à sobra de recursos em conta corrente, ao qual será realizado pagamento, porém possuem serviços médicos, serviços de terceiros, pagamento de utilidade pública e de recursos humanos que somente são pagos após o encerramento do mês, visto que possuem dias de trabalhos até 31/12/2023 e as notas fiscais e holerites são emitidas após o encerramento do mês. Ainda há o pagamento da parcela do plano principal SUS que ocorre sempre no mês subsequente ao de referência.

Desta forma podemos executar da forma correta os pagamentos, devolver eventuais sobras de recursos e ainda podemos prestar contas no período solicitado.

Sem mais, permanecemos à disposição, oportunidade em que apresenta protestos de estima e distinta consideração.


Irmandade São José de Novo Horizonte
Claudemir Simon Falcao
Provedor/Presidente